

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º476, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA ELIS REGINA KOLMAR DA SILVA, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ELIS REGINA KOLMAR DA SILVA, Prêmio Por Assiduidade, referente ao qüinqüênio 2014/2019, no valor de R\$904,82 (Novecentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), para ser pago em 02(duas) parcelas de R\$452,41(Quatrocentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e um centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 164/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 31 de outubro de 2019.

Rubem Dari Wilhelnsen

Prefeito

Rosimere da Silva Martins Sec. Mun. da Administração